

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 11 de novembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 599778

PORTARIA Nº 024/2020 – ADM FIN – FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

1. RESOLVE: DESIGNAR a SD QPMP LUANA PIMENTEL PINHEIRO, como Fiscal do Contrato nº 047/2020, celebrado entre o FASPM e a Empresa VALMIR GONÇALVES DE MELO-ME (SOCIEDADE PAX CASTANHAL), que tem como objeto a implementação dos serviços funerários e afins, com o fornecimento de materiais e a disponibilização de instalações físicas, a fim de proporcionar assistência funerária, e designar o SD QPMP ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO, como Fiscal Substituto.

DESIGNAR o SD QPMP ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO, como Fiscal do Contrato nº 048/2020, celebrado entre o FASPM e a empresa SIDNEY DA CRUZ OLIVEIRA (DIVINA PAZ), que tem como objeto a implementação dos serviços funerários e afins, com o fornecimento de materiais e a disponibilização de instalações físicas, a fim de proporcionar assistência funerária, e designar a SD QPMP LUANA PIMENTEL PINHEIRO, como Fiscal Substituta.

DESIGNAR a SD QPMP LUANA PIMENTEL PINHEIRO, como Fiscal do Contrato nº 056/2020, celebrado entre o FASPM e a empresa L.F.C DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI-ME, que tem como objeto a implementação dos serviços funerários e afins, com o fornecimento de materiais e a disponibilização de instalações físicas, a fim de proporcionar assistência funerária, e designar o SD QPMP ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO, como Fiscal Substituto.

2. DETERMINAR ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao Fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do seu respectivos Contrato Administrativo, visando cientificar o novo fiscal.

O Fiscal Interino respectivo, deverá exercer a fiscalização, quando o titular designado, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço,

Os fiscais nomeados nesta Portaria, ao serem transferidos para unidades que inviabilizem a fiscalização do Contrato Administrativo, deverão solicitar suas substituições da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao FASPM.

3. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, um relatório de acompanhamento do contrato ao Setor de Contratos do FASPM, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

4. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades do órgão, encaminhe ao Setor de Contratos do FASPM, um RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de novembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 599751

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº069/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, SUBTEN R/R PM RG 10635, CPF 210.902.622-72, MF 3382354, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; R\$ 700,00 (Setecentos Reais) na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 11 de Novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 599573

PORTARIA Nº070/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, SUBTEN R/R PM RG 10635, CPF 210.902.622-72, MF 3382354, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 11 de Novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 599641

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 781 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992.

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o falecimento do CB BM RICARDO DA SILVA FEITOSA conforme cópia da certidão de óbito, matrícula nº 029827 01 55 2019 4 00059 135 0025319 01, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, de 31 de outubro de 2019.

Considerando o processo gerado através do protocolo CBMPA nº 164810/2019 e Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/914359.

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir do serviço ativo do CBMPA, o CB BM RICARDO DA SILVA FEITOSA, MF: 57189339/1, a contar de 30 de outubro de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de outubro de 2019.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 599455

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 801, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS MF: 57174106/1, como Fiscal do Contrato nº 198/2020, celebrado com a empresa WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é aquisição equipamentos de videoconferência, para reuniões remotas para atender a necessidade do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) E DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL (CEDEC), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM MARCIO DOS SANTOS AVELAR MF: 57173383/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 599579

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: Nº 795 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Nome: Carlos Rangel Valois da Silva

Matrícula: 57218021-1

Função: Capitão QOBM

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – Consumo

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Prazo De Aplicação: 25 dias – Data de emissão da Ordem Bancária

Prazo para Prestação de contas: 15 dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 599620

PORTARIA: Nº 799 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Nome: Fábio Cardoso Ferreira

Matrícula: 5719121-1

Função: Capitão QOBM

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 – Pessoa Jurídica